ATA DA DECIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA: 2009/2012.

Aos vinte cinco (25) dias do mês de outubro de 2011, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em décima quinta Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, estando presentes todos os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e convidou a todos os presentes a ficarem de pé para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após o Senhor Presidente saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes e solicitou a Sra. Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. **Leitura dos Requerimentos** de autoria do **Vereador Airton de Souza Paiva. Requerimento nº 02/2011,** para que sejam prestadas informações pelo gestor municipal de saúde, e sejam fornecidas cópias dos empenhos, notas fiscais e dos cheques emitidos para pagamento dos materiais licitados referente a reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde ll 24 horas, e também dos materiais que foram retirados do prédio que estavam em bom estado, onde se encontram guardados ou foram doados. Solicita também cópia da portaria designando a Senhora Vice–Prefeita a ocupar algum cargo no quadro de servidores do município. **Requerimento nº 03/2011,** que requer junto a secretária de saúde do município de Heliodora/MG., seja encaminhado junto aos setores responsáveis pela prestação de contas do programa Rede Farmácia de Minas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a Leitura e entrega das Proposições: **Projeto de Lei nº 039, de 07 de outubro de 2011,** que "Autoriza o Município de Heliodora a criar cargos para contratação por prazo determinado não existentes na Lei 834, de 09 de junho de 1.993 e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 040, de 14 de outubro de 2011,** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Heliodora/MG, para o exercício financeiro de 2012." **Projeto de Lei nº 041, de 14 de outubro de 2011**, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 042, de 14 de outubro de 2011,** que "Autoriza adequação de valores PPA de acordo com a proposta Orçamentária 2012 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 043, de 20 de outubro de 2011**, que "Regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Município de Heliodora e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 044, de 21 de outubro de 2011,** que "Altera a Lei Municipal de nº 1589, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a laboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2012. **Projeto de Resolução 005, de 21 de outubro de 2011**, que "Dispõe sobre alteração da redação do Parágrafo Único do art. 36, da **Resolução nº 002/2001,** e dá outras providências." **Projeto de Resolução 06, de 25 de outubro de 2011**, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Heliodora, de nº 01/2011,** que "Altera a redação do inciso XXXVIII do art. 10 da Lei Orgânica do

Município de Heliodora." Em seguida o **senhor vereador Airton de Souza Paiva, fez Requerimento Verbal** solicitando junto à Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, e aos setores responsáveis pela prestação de contas e fiscalização dos recursos repassados em forma de subvenção social, financeira, ou auxilio, informando as prestações de contas na Administração 2009/2012, para que sejam analisadas as subvenções para o ano de 2012, de acordo com o Projeto de Lei 041/2011. E como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assino a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião, e após assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2011.//////////////////////////

André Luiz Honorato
Presidente

Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretária

José Ibiracy Nunes
Vice-Presidente

Airton de Souza Paiva

Benedito Paulo dos Santos

Ezequiel de Assis Cheung

Marco Antonio Eleutério

Roberto Luiz dos Reis

Valdir Bueno de Souza